



# ALIANÇA-Prev

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Aliança

## PORTARIA Nº 053 / 2017 – ALIANÇA-PREV, 02 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a Maria de Fátima dos Santos”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-Prev, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS** (integral e vitalícia), inscrito(a) CPF nº 496.135.534-87 cônjuge do ex-servidor MAURICIO MATIAS DOS SANTOS, que ocupou o cargo de VIGIA, nível PA-1, matrícula de aposentadoria 3106, inscrito(a) CPF nº 021.023.534-94, falecido em 11 de Maio de 2016, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, I, da CF/88 e art. 29 da Lei Municipal nº 1.514/2009.

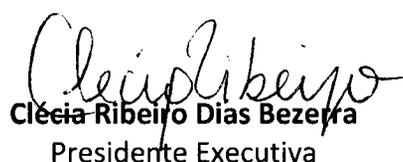
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir da data do requerimento em 02 de Maio de 2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 02 de Maio de 2017.

  
Xisto Lourenço de Freitas Neto  
Prefeito

  
Clécia Ribeiro Dias Bezerra  
Presidente Executiva